



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 388, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria nº 064-GDG, de 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, conforme relação anexa a esta portaria, o Resultado Final do Termo Aditivo nº 01 ao instrumento público de prazo indeterminado – EDITAL GDG-IBA Nº 026/2022 – CHAMADA INTERNA do Campus Ibatiba do Ifes, para Adesão ao Programa de Gestão, pelos servidores interessados, relativo a Portaria nº 372, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Os fatos e fundamentos para a presente homologação encontram-se registrados nos autos do Processo Administrativo nº 23184.000328/2022-34.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GENÉSIO GUEDES DE MORAIS

Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

ANEXO I – PORTARIA Nº 388, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SEQUÊNCIA	SETOR	INSCRITOS	SITUAÇÃO
1	Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos	Raphael Reis Silva	Deferida
2	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção	André Pereira Pinto	Deferida
3	Coordenadoria de Gestão Pedagógica	Larissa Polyanna Molina	Deferida*

*Condicionado ao cumprimento de um ano de estágio probatório ([Art. 10, § 2º da IN 24/2023](#)) e cancelamento da adesão ao regime flexibilização de carga horária ([Item 3.2.1 do Edital 26/2022](#)) para ingressar na modalidade teletrabalho.